**MOÇÃO DE APLAUSOS**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, na pessoa do Procurador Dr. Marcos Salati, autor da Ação Civil Pública** que cobra da União e do Estado de São Paulo a disponibilidade de pelo menos seis doses de soro antiescorpiônico em cada um dos 11 municípios da região de Jaú.

**JUSTIFICATIVA**

 Em abril deste ano, a ausência do soro no Hospital e Maternidade São José pode ter contribuído para a morte de uma criança de seis anos, o menino Bryan Gabriel Alves. Cerca de 40 minutos após dar entrada no hospital, ele foi encaminhado para a Santa Casa de Jaú onde chegou a tomar o soro antiescorpiônico, mas não resistiu e faleceu três horas após o acidente com o aracnídeo.

De forma a evitar novas fatalidades decorrentes da falta de soro nos municípios da região de Jaú, o Ministério Público pediu que, no prazo de 15 dias, a União adquira e forneça ao Estado de São Paulo ao menos 66 ampolas do antídoto. A Secretaria Estadual de Saúde deverá, em até 24 horas após o recebimento, destinar pelo menos seis doses para cada uma das 11 cidades. O estoque será suficiente para o tratamento de ao menos um caso grave em cada município, devendo, no caso de utilização, ser reposto no prazo máximo de 72 horas.

Tal atitude merece o reconhecimento desta Casa de Leis, diante de todo apelo que foi feito por nós vereadores, a administração municipal e a população de maneira geral, pois até passeata foi realizada pedindo o soro.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

**Sandro ROBERTO Alponte**

**Vereador**